



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Senhor Alceu Moreira)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei de número 114, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a redistribuição do Projeto de Lei de número 114, de 2015, que “*regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista*”, de minha autoria, retirando a exigência de análise da proposição pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão trata da regulamentação da profissão de quiropraxista no Brasil, e foi distribuído às comissões de Educação, Seguridade Social e Família, Trabalho Administração e Serviço Público e Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Contudo, considerando que no quesito formação educacional e profissional já existem cursos universitários regulares no País desde fevereiro do ano de 2000 os quais atendem as diretrizes da Organização Mundial da Saúde para Formação Básica e Segurança em Quiropraxia, e que tais cursos são reconhecidos pelo Ministério da Educação por meio das Portarias número 902 de 10/04/2006 - DOU de 12/04/2006; reconhecimento estendido pela

Portaria número 521 de 11/06/2007 - DOU de 14/06/2007; amparado pela Portaria Normativa número 40 de 12/12/2007 - DOU de 13/12/2007 e Renovação de Reconhecimento pela Portaria número 156 de 04/04/2013 - DOU de 05/05/2013, verifica-se portanto a não necessidade da apreciação desse PL junto a Comissão de Educação por ser o mérito dessa comissão definir um ponto já definido conforme as portarias ministeriais supra citadas.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2015.

Alceu Moreira

Deputado Federal - PMDB/RS